



Gerência Executiva de Governo de Santo André  
Rua Luiz Pinto Fláquer, 432  
Centro - Santo André/SP

Ofício nº 0366 / 2021 / GIGOV/SD

Santo André, 13 de Dezembro de 2021

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)  
Pedrinho Botaro  
Presidente da Câmara Municipal de Santo André  
Praça IV Centenário, 02 - Centro  
CEP 09040-905 – Santo André – SP

Com cópia para  
A Sua Excelência o Senhor  
Paulo Henrique Pinto Serra  
Prefeito Municipal  
Praça Quarto Centenário, s/nº - Centro  
CEP: 09015-080 – Santo André – SP

Assunto: **Crédito de Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União.**

Senhor(a) Presidente,

1. Notificamos a V.Exa. o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 10/12/2021, no valor de R\$ 31.804,64 (trinta e um mil e oitocentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos), na conta vinculada ao Termo de Compromisso nº 0222667-44/2007, firmado com Município de Santo André, assinado em 10/09/2007, no âmbito do Programa PPI FAVELAS, sob a gestão do Ministério do Desenvolvimento Regional, que tem por objeto “PRODUCAO HABITACIONAL PARA DESADENSAMENTO (685UH)”.
2. Informamos que o valor de Contrapartida deverá ser depositado na Conta Vinculada de acordo com o Cronograma Desembolso.

Respeitosamente,

SILVIO ROGERIO PIZZULIN SANTOS  
Coordenador de Filial  
Gerência Executiva de Governo Santo André, SP

ANA CAROLINA NASCIMENTO DE SILVA PEREIRA  
Gerente de Filial  
Gerência Executiva de Governo Santo André, SP